



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

CNPJ 01.612.608/0001-30

Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000

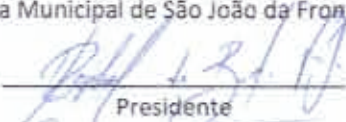
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

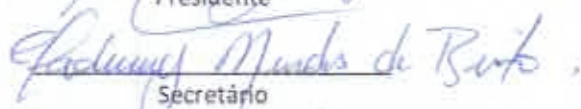
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

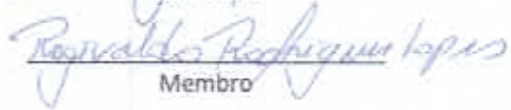
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E PERMANENTE HOSPITALAR.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete no prédio da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira - PI, reuniu-se às 09:00 horas, o Pregoeiro Oficial deste município e respectivos membros de apoio, em atendimento as disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto 5450 d 31 de maio de 2005, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 005/2017. O Pregoeiro abriu a sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital. Em seguida aguardou – se o comparecimento dos licitantes interessados. Compareceram para andamento ao certame: BIOMED PPRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP (CNPJ 06.881.482/0001-12), que se faz presente através do seu representante legal Sr. Raphael Bezerra Benvindo, (CPF 062.716.404-86), DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP (CNPJ 08.516.958/0001-41), que se faz presente através do seu representante legal Sr. Luiz Carvalho dos Santos, (CPF 805.592.123-72), não comparecendo o representante da empresa J. N. OLIVEIRA MENEZES – ME e da DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Dando continuidade, foi apresentado o mapa de preços para os presentes, após, deu – se a rodada de lances, ANEXO o mapa de preços. Em seguida restaram as licitantes BIOMED PPRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP e DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP e DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, devidamente classificada. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas, após análise restaram BIOMED PPRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP e DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP restaram devidamente habilitadas, e DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI restou inabilitada pois não apresentou o atestado de capacidade técnica e alvará de funcionamento. Dessa forma o Pregoeiro convocou a firma em segundo lugar nos preços, BIOMED para saber se a mesma apresentava interesse nos itens que a empresa inabilitada havia ganho. Na própria sessão a firma BIOMED manifestou interesse e adquiriu tais itens. Renunciando a intenção de recurso os presentes. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro e sua equipe de apoio deram por encerrada a sessão e determinou que fosse lavada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo pregoeiro, pelo membros da Central de Licitações Públicas e demais presentes.

Prefeitura Municipal de São João da Fronteira (PI).


Presidente


Secretário


Membro

12



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

CNPJ 01.612.608/0001-30

Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP

(CNPJ 06.881.482/0001-12),

Sr. Raphael Bezerra Benvindo, (CPF 062.716.404-85)

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP

(CNPJ 08.516.958/0001-41),

Sr. Luiz Carvalho dos Santos, (CPF 805.592.123-72).